



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 2707/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 17.2.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2023 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **RB FLEXO LTDA, CNPJ nº 50.447.623/0001-85**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000045259-2;

Considerando o Parecer n.º 2351/2023 (3204973), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 97/2024 (3278234) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **RB FLEXO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **RB FLEXO LTDA, CNPJ nº 50.447.623/0001-85 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a **10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 17.2.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2023 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Quesede Ayres Henrique, Secretário Executivo**, em 03/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.